



Serviço de Apoio às Micro e Pequenas  
Empresas do Rio Grande do Norte

## COMUNICADO VI

### CONCORRÊNCIA N.º 02/2020 – SEBRAE/RN – CPL

A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/RN comunica às empresas participantes da **CONCORRÊNCIA n.º 02/2020 – SEBRAE/RN – CPL**, que após realizada a sessão de julgamento da documentação da empresa classificada em 1º lugar, **H L DOS SANTOS RN EIRELI**, a mesma foi declarada habilitada, entretanto, a mesma abriu mão de utilizar as condições de participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se enquadrem no Art. 3º, Capítulo II da Lei Complementar N.º 123 de 14 de dezembro de 2006. Situação que gerou a possibilidade de contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes, na ordem classificatória. O que foi comunicada na ata lavrada na sessão. Convocando-se a empresa **DOMINANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA (2ª colocada)** para apresentação de nova proposta o que foi recusado por sua representante legal no dia 01/12/2020, abrindo chance para que a empresa **JSL SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI (3ª colocada)** pudesse então apresentar nova proposta no prazo de até 03/12/2020.

#### Classificadas:

Classificação	Empresas	Valores
1ª	H L DOS SANTOS RN EIRELI	R\$ 631.335,70
2ª	DOMINANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA	R\$ 657.678,24
3ª	JSL SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI	R\$ 660.381,72
4ª	SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	R\$ 666.683,64
5ª	NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 693.514,80

Natal/RN, 01 de dezembro de 2020.

ELISANGELA DE ARAÚJO NOGUEIRA MELO  
Presidente da CPL